



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ESPIRAIS *do Tempo*

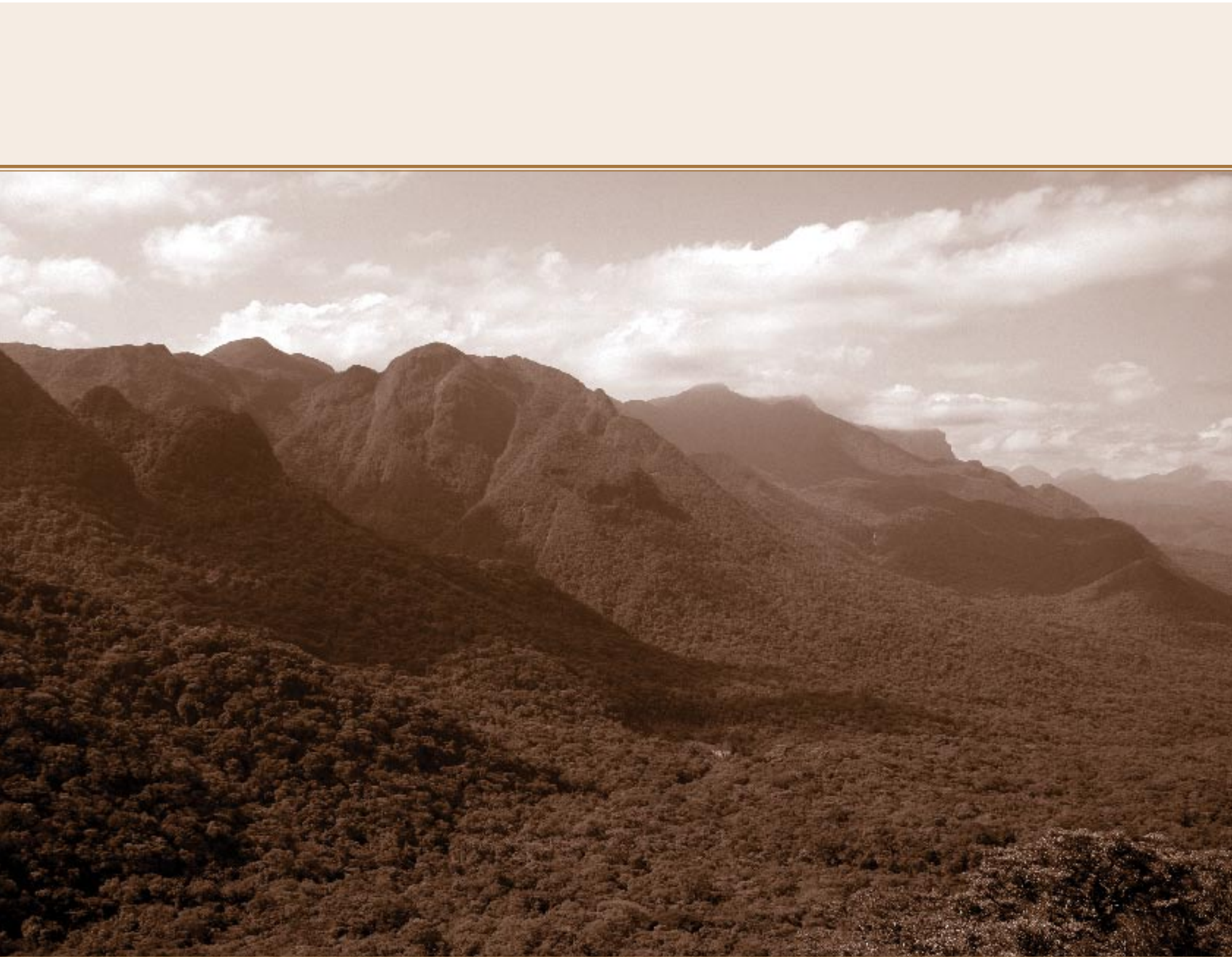
BENS TOMBADOS DO PARANÁ

CURITIBA PARANÁ BRASIL
2006



ESPIRAIS
do Tempo

BENS TOMBADOS DO PARANÁ



Quando se fala em preservação histórica, temos a impressão de que nem sempre avançamos na mesma velocidade com que agem os depredadores do nosso patrimônio cultural. Entre os agressores, além do homem e seus interesses econômicos, está a ação do tempo, implacável na deterioração dos bens que representam a vida cotidiana das cidades e campos.

Com “Espirais do Tempo”, editado pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, vemos que, da parte que nos cabe, da parte que cabe ao governo paranaense, estamos cumprindo o nosso papel de guardião do patrimônio histórico cultural. Em 50 anos de vigência da Lei de Tombamento, praticamente 10% do total de bens tombados no Paraná foram feitos nesta gestão. Em três anos e poucos meses, foram registrados em Livro Tombo 16 bens de interesse do patrimônio cultural do Paraná.

E aqui, nesta publicação, estão listados, documentados e fotografados os 165 monumentos e sítios tombados pelo Estado do Paraná. Aqui estão desde o primeiro tombamento, feito em 1962, da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, em Paranaguá, até o mais recente, o edifício do Hotel Bandeirantes de Maringá, em 2005.

Evidentemente, dos 45 municípios apresentados, a maioria dos locais tombados encontra-se no chamado Paraná Tradicional: Litoral, Curitiba e Campos Gerais. São escolas, capelas e igrejas, palacetes, estações ferroviárias, prédios públicos e casas de tamanhos e usos diversos. Mas também está a arquitetura popular, como as casas de imigrantes e a arquibancada de madeira do Ipiranga Futebol Clube, na cidade de Palmeira, ornamentada com velhos lambrequins.

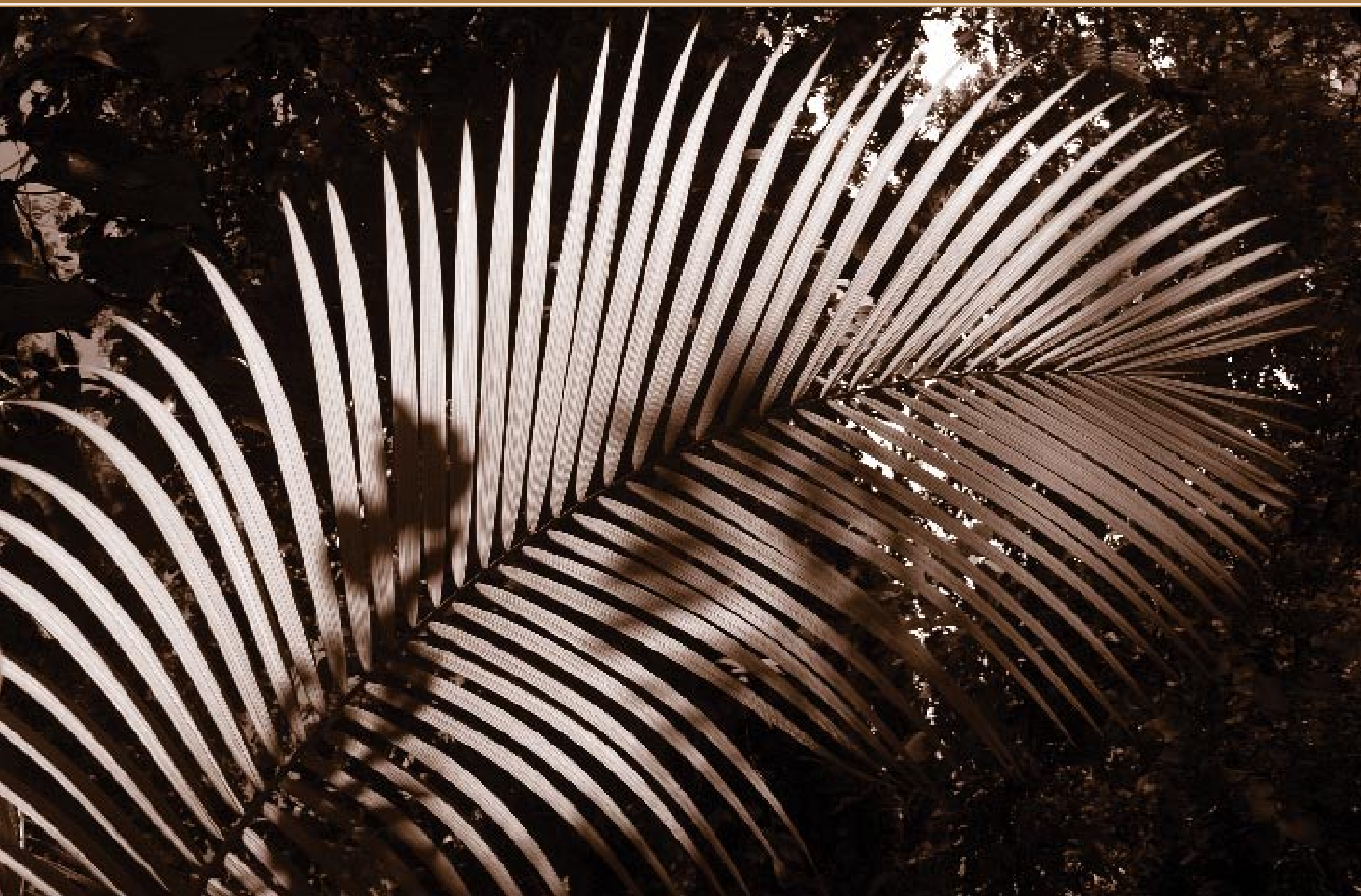
O Paraná é um Estado cuja ocupação territorial apenas se viu completa nos meados do século XX, onde algumas de suas regiões foram povoadas há menos de cem anos. A região do Sudoeste, por exemplo, tem hoje preservado o prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, onde foi assinado o acordo de paz no episódio da Revolta dos Colonos de 1957.

Nota-se, por decorrência, uma orientação dos tombamentos para os exemplares de arquitetura moderna, o que se associa, também, à relevância desta manifestação artística em nosso Estado. Nesses destacam-se a Biblioteca Pública do Paraná e o Teatro Guaíra, prédios que completaram seus 50 anos recentemente.

Não vemos, porém, apenas construções. Classificado como Patrimônio Ambiental, o tombamento de áreas como a Serra do Mar ou o Parque Estadual da Vila Velha têm uma importância que supera a preservação histórica: são partes fundamentais do território e da identidade paranaenses para preservar, também, a nossa floresta nativa e a nossa biodiversidade.

A importância desta publicação é evidente. Tenho certeza que Espirais do Tempo torna-se, a partir de agora, uma obra imprescindível como referência do patrimônio histórico e cultural de todos os paranaenses.

Roberto Requião de Mello e Silva
Governador do Estado do Paraná





Espiral do Tempo

A Secretaria de Estado da Cultura tem, nas ações de preservação de sua memória, a obrigação de manter viva a identidade do Paraná. Estimular o conhecimento. Oferecer ao povo paranaense subsídios para que cada geração respeite o seu passado, sua história. É disso que “Espirais do Tempo” trata: uma relação de 165 bens tombados pelo Governo do Paraná ao longo dos anos, organizados em verbetes – ou melhor : bens culturais.

O período histórico que abrange os tombamentos é longo. Começa no longínquo século XVIII com a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres (ou da Barra) na Ilha do Mel e prossegue numa espiral do tempo até os prédios modernistas, como o Museu de Artes de Londrina que outrora foi a antiga Estação Rodoviária da cidade, projetada pelo famoso arquiteto João Batista Vilanova Artigas.

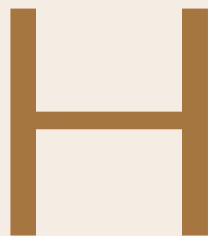
Ao longo dessa publicação podemos constatar que as ações de preservação não ocorrem apenas num imóvel de natureza singular – como a Sede da Fazenda Florestal, em Fernandes Pinheiro, construída totalmente em madeira – mas também naquele bem maior: as nossas reservas naturais. Aliás, pouca gente sabe que a Serra do Mar - que passa pelos municípios de Antonina, Campina Grande do Sul, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Quatro Barras e Tijucas do Sul - também faz parte da relação de bens tombados.

A legislação estadual que cuida dos tombamentos é pioneira e foi criada na metade do século passado. Antes disso, muito se demoliu em nome da modernidade. Exemplos não faltam: prédios de valor histórico inestimável cederam lugar a projetos de valor arquitetônico duvidoso, paredes com pinturas do século XIX receberam quilos de massa corrida... Quando tudo parecia perdido, o Paraná conquistou sua própria lei de proteção, um exemplo para o Brasil, e passou a cuidar diretamente da preservação de seu acervo material, imaterial e natural.

Hoje temos a certeza de que por mais extensa que pareça essa relação, ela nunca será definitiva. Seja numa grande metrópole ou numa pacata cidade rural, haverá sempre um bem que devemos preservar em prol da nossa história e das novas gerações do povo paranaense.

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura



A large, stylized letter 'H' in a dark brown color, serving as a decorative element for the start of the text.

Há muito tempo, o convívio com o patrimônio cultural do Estado do Paraná permite-me registrar, por ocasião da edição deste livro, o quanto tem sido importante e gratificante trabalhar com esta área da nossa cultura.

As informações aqui contidas, com dados relativos a cada bem, em textos elaborados pelo professor Cyro Corrêa Lyra e um expressivo registro fotográfico do conjunto tombado em nosso estado, traçam a imagem de um caminho, construído por muitas mãos, reconhecido e admirado.

Inúmeras pessoas dedicaram-se por décadas à salvaguarda, proteção, gestão e valorização desse patrimônio. A cada uma delas fica, aqui, o nosso agradecimento.

Muitas foram as iniciativas, isoladas ou em conjunto, públicas ou privadas, sempre imbuídas de um profundo sentimento de “querer guardar” ou de “querer transmitir” que, acompanhadas de conhecimentos técnicos e científicos, são responsáveis por aquilo que hoje possuímos e desfrutamos e que poderemos legar aos nossos descendentes.

São muitos os bens protegidos pela lei estadual nº 1211 de 16 de setembro de 1953, instrumento legal que, há mais de cinquenta anos, vem sendo a base da proteção do Patrimônio Cultural paranaense.

Neste momento, cumpre destacar a decisão da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná em registrar, nesta edição, a história da preservação em nosso estado, revelando para todos a diversidade dos nossos costumes, a rica natureza que nos cerca, a beleza de nossa arquitetura, ora singela, ora expressão de determinada época, o legado do Paraná, a expressão do nosso modo de ser e dos nossos saberes.

Vamos, a partir de agora, iniciar uma viagem pelos caminhos que nos conduzem a este legado.

Rosina Coeli Alice Parchen

Coordenadora do Patrimônio Cultural da SEEC/PR

A large, light brown decorative swirl or spiral graphic located in the bottom left corner of the page.

